

EDITAL N º 01/2020 – PPGEM

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da UFRN convoca os discentes aprovados em processos seletivos de mestrado do PPGEM, regularmente matriculados, a manifestarem seus interesses, mediante formulário em anexo, para a obtenção de bolsas na modalidade de mestrado acadêmico.

1. BOLSAS A SEREM CONCEDIDAS

1.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas de **mestrado** para os alunos regulares do programa. A bolsa será distribuída somente se forem satisfeitos os critérios de seleção – elaborados pela Comissão de Bolsas-CAPES/DS/CNPq do PPGEM (Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017).

1.2. As concessões das bolsas contemplam as cotas disponíveis neste edital e aquelas geradas ao longo do primeiro semestre de 2020, em função da finalização ou da desistência da bolsa por algum pós-graduando.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos se inscreverão e encaminharão documentos exclusivamente via internet, no período de **07 a 09 de fevereiro de 2020**, enviando sua documentação através de correio eletrônico (e-mail) aos seguintes endereços:

1. ppgem@ct.ufrn.br (recomendado para anexos com tamanho total de até 08 megabytes);
2. ppgem.ct.ufrn@gmail.com (recomendado para anexos de tamanho acima de 08 megabytes).

2.2. Na mensagem de correio eletrônico, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos preenchidos e assinados:

- a) *Ficha de Candidatura (Anexo I)*;
- b) Documentos comprobatórios para os requisitos de seleção previstos no **item 3.2** do presente edital.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Nota da prova de conhecimentos específicos realizada pelo candidato previamente ao seu ingresso no programa.

3.2. Análise curricular do candidato, que será pontuado conforme a tabela do Anexo II, que deverá ser preenchida e com as comprovações anexadas.

3.3. Desempenho acadêmico da graduação.

3.4. A nota do candidato será calculada através da equação abaixo:

$$\text{❖ NF} = (\text{NPC} * 0,4) + (\text{NAP} * 0,4) + (\text{NDA} * 0,2)$$

Onde:

NPC – Nota da prova de conhecimentos específicos; (*Escala de 0,0 a 10*)

NAP – Nota da avaliação de produção; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

NDA – Nota de desempenho acadêmico; (*Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta*)

4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO E PERMANÊNCIA DA BOLSA

4.1. Poderão se candidatar apenas alunos regulares no PPGEM que atendam aos requisitos:

- a) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório:
 - No caso de estar no início do curso, será considerado o desempenho no processo seletivo e a efetivação de matrícula nas disciplinas obrigatórias do PPGEM;
 - Para discentes que tenham concluído o primeiro semestre do curso, o desempenho acadêmico satisfatório caracteriza-se por coeficiente de rendimento maior ou igual a 4,0 (quatro) além de obtenção de aprovação com conceito A ou B nas disciplinas obrigatórias do PPGEM e nas demais disciplinas cursadas em cada período letivo;
- b) Ter residência em Natal e região metropolitana;
- c) Dedicção integral às atividades do programa, sendo vedado possuir outra matrícula ativa além da matrícula do PPGEM, em qualquer nível de ensino na UFRN ou em outra instituição de ensino;
- d) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- e) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;
- f) **Para bolsas CAPES/DS:** não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. **Para bolsas CNPq:** não acumular bolsas do CNPq ou bolsas do CNPq com as de outras agências nacionais ou internacionais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Bolsa do PPGEM deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Dedicar-se integralmente as atividades do programa;
- b) Manter rendimento acadêmico satisfatório, sem reprovação;
- c) Realizar estágio de docência no ensino superior por no mínimo 01 semestre e no máximo 02 semestres, após ser aprovado na disciplina Docência no Ensino superior.

6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. A Comissão de Bolsas do PPGEM analisará as inscrições dos candidatos seguindo os critérios elaborados. A classificação dos candidatos será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2020** e o resultado final no dia **12 de fevereiro de 2020** na página oficial do SIGAA (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. O prazo para recursos à classificação dos candidatos será até às **23h59min do dia 11 de fevereiro de 2020**. As submissões dos recursos devem ser realizadas única e exclusivamente através de mensagem de correio eletrônico (e-mail) ao endereço ppgem@ct.ufrn.br.

7. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATAS
Período de inscrição	07 a 09 de fevereiro de 2020
Divulgação da classificação dos candidatos	10 de fevereiro de 2020
Prazo para recursos à classificação dos candidatos	11 de fevereiro de 2020
Divulgação do resultado final	12 de fevereiro de 2020

Natal/RN, 06 de Fevereiro de 2020.

Comissão de Bolsas do PPGEM:

Prof. Dr. Raimundo Carlos Silverio Freire Júnior
Vice-Coordenador do PPGEM

Prof. Dr. Avelino Manuel da Silva Dias
Professor Permanente do PPGEM

BSc. Gabriel de Albuquerque Barbosa Baumann
Representante Discente do PPGEM

ANEXO I – FICHA DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDOS DO PPGEM

Aluno: _____

Matrícula: _____ **CPF:** _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____ **UF:** _____

Possui vínculo empregatício: () Não () Sim. Onde? _____

Cargo/função? _____

Tipo de vínculo: () Temporário () Substituto () Contratado

Período de ingresso no PPGEM (mês/ano): _____

Previsão de término do curso (mês/ano): _____

Declaro estar de acordo com os critérios do edital do processo seletivo para concessão de bolsas e com os requisitos expressos na Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, na RN-017/2006 do CNPq, e na Resolução nº 01/2017-PPGEM, de 17 de Abril de 2017.

Natal/RN, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Pós-graduando

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

MESTRADO

Candidato(a): _____ Data: ____/____/____

	Publicação	Quantidade	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (conforme Currículo Lattes)	Artigos em revista com indexação Qualis A1 *		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2 *		90	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1 *		70	
	Artigos em revista com indexação Qualis B2 *		50	
	Artigos em revista com indexação Qualis B3 (máximo de 04 artigos) *		30	
	Artigos em revista com indexação Qualis B4 (máximo de 04 artigos) *		10	
	Artigos em revista com indexação Qualis B5 (máximo de 04 artigos) *		5	
	Artigos em anais de eventos internacionais (máximo de 04 artigos)		10	
	Artigos em anais de eventos nacionais (máximo de 04 artigos)		5	
	Livro		20	
	Capítulo de livro		5	
	Patente concedida		100	
	Pedido de Patente (limite de 02 pedidos)		30	
Atividades Acadêmicas (conforme Currículo Lattes)	Iniciação Científica (limite de 20 pontos)		5/semestre	
	Monitoria (limite de 20 pontos)		5/semestre	
	Projetos de extensão (limite de 20 pontos)		5/semestre	
Experiência Profissional	Na área (limite de 40 pontos)		10 /semestre	
Participação no PPGEM/UFRN	Disciplinas cursadas no PPGEM (limite de 20 pontos)		Conceito A = 5; B = 3	
	Apresentação de trabalho no SEPEM		5	

* A pontuação referente a artigos em revista somente será computada para periódicos classificados na área de avaliação **ENGENHARIAS III** do Qualis/CAPES.